



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 12/64

De 20 de março de 1964


Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 26 do corrente mês, quinta-feira santa, santificado pela Igreja.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).

  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
-Diretor do Expediente e Pessoal-